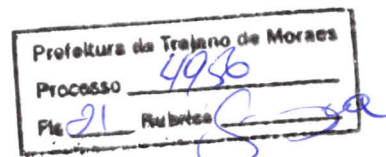




TERMO ADITIVO AO CONTRATO



1º Termo aditivo ao contrato nº 59/2021, para prestação de serviços que entre si fizeram, O Município de Trajano de Moraes e a firma VEGA P. SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, na forma abaixo:

O Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 29115441/0001-10, estabelecida na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes/RJ, representada neste ato pelo Exmo. Senhor. Rodrigo Freire Viana, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 108818535, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 39.491.022/0001-37, e, de outro lado a firma VEGA P. SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com Sede a Rod. RJ SN, Barra Mansa – Barra Mansa – São Sebastião do Alto - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.245.017/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, representada nesse ato por Leandro Petinate Graciano, portador da carteira de identidade nº 121.553.57-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.215.057-67, e, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover suspensão temporária ao Contrato nº 59/2021, constante do processo administrativo nº 02940/2021, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Município, nos termos do Art. 65, II, b, da Lei 8666/93, resolve, de comum acordo com a contratada paralisar/suspender o serviço prestado, no período de 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2021 a 07 (sete) de fevereiro de 2022, de acordo com a justificativa constantes do procedimento anexado aos autos:

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato será mantido com a mesma vigência contratual. As demais Cláusulas do Contrato original permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 22 de dezembro de 2021.

Rodrigo Freire Viana.
Identidade nº 108818535 IFP, CPF nº 091.490.707-70.
O município de Trajano de Moraes
Contratante

Leandro Petinate Graciano
CPF 083.215.057-67 - Identidade 121.553.57-2
VEGA P SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1.

RG: 094.697.16-0 CPF: 085.674.664-55

2.

RG: 102.139.54-0 CPF: 082.124.464-00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA AO CONTRATO 59/2021.**

- 1 - PROCESSO Nº: 04956/2021**
- 2 - CONTRATANTE:** O Município de Trajano de Moraes.
- 3 - CONTRATADO:** Vega Representações Artísticas Ltda
CNPJ 25.245.017/0001-30.
- 4 - OBJETO:** Suspensão temporária dos serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
- 5 - PRAZO DA SUSPENSÃO:** os serviços serão suspensos de 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2021 a 07 (sete) de fevereiro de 2022.
- 6 - ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021.

PUBLICADO

JORNAL: Gazeta do Povo
EDIÇÃO: 71+ **ANO:** XXIII
DATA: 28/02/2022 a 04/03/2022